

de 24/03/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CONAPLAN

PORTARIA CONAPLAN 020/2025 TERESINA(PI), 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN/UESPI, no uso das atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.027170/2024-94;

Considerando a Resolução CONAPLAN nº 001/2014,

Considerando deliberação do CEPEX na 249ª Reunião ordinária do dia 20 de fevereiro de 2025,

Considerando deliberação do CONAPLAN na 123ª Reunião ordinária do dia 27 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o AFASTAMENTO INTEGRAL do docente NEWTON DE MOURA BEZERRA, matrícula 085944-3, lotado no Campus da UESPI em Picos/PI, no período de 27/02/2025 a 27/02/2026, para cursar Doutorado em Envelhecimento Humano pela Universidade de Passo Fundo - DINTER UPF/UNIFAFIRE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CONAPLAN

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5155, datada de 7 de março de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 141/2025/GAB/SEAD

Dispõe sobre a designação *Ad hoc* de membro do Comitê Técnico MRAE.

O SECRETÁRIO - GERAL DA MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO PIAUÍ - MRAE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 50, da Resolução CMRAE nº 001, de 05 de Dezembro de 2023;



CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 262, de 30 de março de 2022, que institui a Microrregião de Água e Esgoto do Estado do Piauí - MRAE e sua respectiva estrutura de governança;

CONSIDERANDO o Contrato de Concessão nº 648/2024, cujo objeto é a prestação regionalizada dos serviços públicos de tratamento e abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotamento sanitário na Microrregião de Água e Esgoto do Piauí, firmado em 26.12.2024, com publicação no Diário Oficial do Estado em 27.12.2024, Diário nº 253/2024;

CONSIDERANDO a Resolução CMRAE nº 001, de 05 de dezembro de 2023 - Regimento Interno, cujo art. 41, § 11, estabelece que até que se efetive a substituição prevista no §9º, as atribuições dos membros do Comitê Técnico poderão ser desempenhadas por um integrante ad hoc designado pelo Secretário-Geral;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 17/2025 - Município de Oeiras, nos autos do Processo Administrativo 00002.001165/2025-45, através do qual é solicitada a substituição de representante dos Municípios no Comitê Técnico da Microrregião de Água e Esgoto - MRAE.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, com fundamento no art. 41, §1º, da Resolução CMRAE nº 001, de 05 de dezembro de 2023 - Regimento Interno MRAE, Evandro Borges da Silva, inscrito no CPF sob nº 017.***.***-8, membro Ad hoc do Comitê Técnico - MRAE, até que ocorra nova eleição pelo Colegiado Microrregional - MRAE.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO - GERAL MRAE

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5164, datada de 7 de março de 2025.)

CONTRATOS

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.002383/2024-31
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO

